

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2025

DISPENSA 008/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo de Prazo ao contrato administrativo nº 008/2025 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA

**CONTRATADO: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA
CNPJ: 04.624.640/0001-23**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Contratação de empresa para execução de serviço de avaliação atuarial anual do exercício 2026 base 2025, elaboração do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial/Cadprev; Custos Atuariais; Mapa de Contabilização dos resultados atuariais, com a utilização do Plano de Contas; Demonstrativo das Projeções Atuariais do RPPS; Atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Projeção Atuarial das Receitas e Despesas do Município ao longo de 75 anos; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Plano de Amortização do Déficit Atuarial; Data Estimada da aposentadoria de cada servidor; Certificado e Nota Técnica Atuarial - CADPREV e Resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas, MPS ou qualquer outro órgão. Ficando desta forma, o prazo prorrogado pelo período de 60 (Sessenta) Dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Site Eletrônico Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 174, § 2º inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) Vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Data da Assinatura: 28/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

**Washington Luís Ferreira de Oliveira
Presidente do IPCM**